Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

RESOLUÇÃO N. 017/2017

Designa os representantes institucionais permanentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Nacional de Justiça e no Conselho Nacional do Ministério Público.

A **Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos do art. 98, § 4º, do Regulamento Geral do EAOAB,

RESOLVE

designar os Conselheiros Federais **Ary Raghiant Neto** (MS) e **Sandra Krieger Gonçalves** (SC) como representantes institucionais permanentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Nacional de Justiça e no Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2017.

Claudio Pacheco Prates Lamachia
Presidente